PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 457/13

Considerando a criação de um Centro de Saúde dos Pés, com o objetivo de prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de patologias e lesões que os pacientes, em especial os diabéticos, podem apresentar nos pés;

considerando que diabetes e problemas do pé são quase sinônimos em consequência da associação de doença vascular periférica, neuropatia, deformações ortopédicas, infecções e traumatismos;

considerando que estudos mostram que 61% das amputações de extremidades inferiores são associadas ao diabetes, sendo que 86% destes procedimentos poderiam ser evitados;

considerando que esse centro de Saúde contará com atendimento de profissionais qualificados, os quais prestarão atendimento clínico, de emergência e de orientação;

considerando que contribuirá para a redução dos custos sociais e econômicos associados às complicações do pé diabético e às amputações, e os custos indiretos como o auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, quando não ocorre a prevenção;

considerando que diminuirá as amputações de membros inferiores de pacientes diabéticos e proporcionará uma melhora na qualidade de vida, bem maior de todo cidadão;

considerando que compete ao Município, em comum com a União, o Estado e o Distrito Federal, cuidar da Saúde e assistência pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Governador, a criação de um Centro de Saúde dos Pés.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2013.
J. CARLOS FILHO